



**Município de Capanema - PR**

**DECRETO Nº 7.510, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

*Nomeia o Sr. Igor Daniel Sapper para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor do Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se o Sr. Igor Daniel Sapper para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor do Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação, nível CCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 138, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de Diretor do Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação possui natureza de direção e assessoramento.

§ 2º O Diretor do Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação é lotado no Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação, órgão público municipal vinculado à SAÚDE.

§ 3º O cargo de Diretor do Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física da Direção do Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SAÚDE.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 7.021/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de junho de 2024.

*Publicado no DIOEM na data 14/06/24, Edição 1461, Página(s) 7.*

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*